



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 843, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a realização de trabalho não presencial pelos servidores da PR-RJ e PRMs vinculadas no dia 12 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a edição da [Portaria TRF2-PTP-2022/00358, de 26 de julho de 2022](#);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente na PR-RJ e nas PRMs vinculadas será cumprido em regime não presencial no dia 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Os servidores ocupantes do cargo Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte manterão-se em regime de sobreaviso, devendo a Divisão de Segurança Orgânica escalar 1 (um) para atuação presencial;

Art. 3º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 14.](#)